Leitura: 7/6/2010
Votação: 9/6/2010- Aprovada com 8 votos e 1 ausência
Requerente: Luiz Augusto Silva

Exmo. Sr.
Laurindo Cesa
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

MOÇÃO DE APLAUSO:

Os vereadores infra-assinados **Valmir Tasca – DEM e Laurindo Cesa _ PSDB**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja concedida **MOÇÃO DE APLAUSO** ao vencedores do Projeto família na Escola show de talentos idealizado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e Lazer, sendo que na segunda feira do dia 31 de maio no teatro Naura Rigon, foi realizado a grande final onde foram premiados as seguintes pessoas:

_ Primeiro lugar **Antonio Veloso** e sua filha **Elis Veloso**, aluna da Escola Municipal Maria Jurema Ceni.

_ Segundo lugar **Adilson de Freitas** e sua filha **Larissa de Freitas**, da Escola Municipal Bairro Planalto.

_ Terceiro lugar **Marcio Godinho** e sua filha **Bruna Godinho**, da Escola Municipal La Salle.

_ Quarto lugar **Lurdes dos Santos Carvalho** e seu filho **Otavio Albino Santos** da Escola Municipal Genessis.

_ Quinto lugar houve empate **Luis Eduardo Stadinik** e seu filho **Rafael Stadnik** da Escola Municipal José Fraron e **Valdecir Gonçalves dos Santos** e sua filha **Gabriela dos Santos** da Escola Municipal Alvorada.

Os talentos foram desde os momentos de lazer em família na forma de dramatização, musica (violão, gaita, flauta, guitarra, pintura em tela e poesias) entre outros. O tempo de cada uma das apresentações foi de 03 minutos com nota estipulada de um a dez, onde um corpo de jurados ao final escolheu os melhores.

Parabenizamos as escolas e as famílias que juntas fizeram uma grande apresentação. E pelos momentos demonstrados de união e descontração

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral -07-Jun-2010-15:51-007119-1/1

entre as escolas e as famílias, proporcionando talvez aí o surgimento dos artistas do futuro.

A Câmara Municipal de Pato Branco presta homenagem através desta Moção de Aplauso aos alunos e pais, pela honrosa conquista.

Nestes Termos pede deferimento
Pato Branco, Pr, 07 de junho de 2010.

VALMIR TASCA
Vereador –DEM

LAURINDO CESA
Vereador -PSDB